



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 159 /2024

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

Seria possível a realização de manutenções necessárias na creche Professora Therezinha de Jesus Tozzi de Camargo, localizada no bairro Nova Jaguariúna?

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois, conforme fotos anexas enviadas, a infraestrutura atual da creche apresenta deteriorações que podem comprometer a segurança e o bem-estar das crianças atendidas, além de impactar a qualidade do ensino. A manutenção é urgente para garantir que o ambiente educacional seja seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento infantil.

A revitalização da creche é uma demanda crítica dos moradores do bairro Nova Jaguariúna e alinha-se ao compromisso de nossa gestão com a educação de qualidade para todos.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público. Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 7 de abril de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

